



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 15165 /2014

INDICAÇÃO Nº  
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT de B)

L I D O

11/02/14

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na Escola Classe 507 Samambaia Sul, região administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na Escola Classe 507 Samambaia Sul, região administrativa de Samambaia - RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Dotor Protocolo Legislativo  
IND N° 15165/2014  
Pasta N° 01-af

A Escola Classe localizada na QR 507 Samambaia Sul tem como objetivo principal promover o desenvolvimento integral do educando, dando-lhe condições para o exercício pleno da cidadania, onde todos tenham a oportunidade de se desenvolver como seres humanos capazes e conscientes, em busca de uma sociedade mais justa e igualitária.

No entanto, a instituição de ensino necessita de melhorias na iluminação da instituição para que possa atender com dignidade seus alunos. O pedido trata-se de reivindicações da comunidade escolar, pois a iluminação é essencial para a qualidade de vida dos alunos e professores.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

CL

Eloy 12695



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCMAT (art. 69-B, "i", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 13/02/2014.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND nº JS165/2014  
Folha nº 02 - c/0